



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
EQUIPE TÉCNICA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - TO
ACSU-SE 40 - Conjunto 01 - Lote 6-A - Av. Teotônio Segurado - 1º e 2º Andares - Prédio do Banco do Brasil, - Palmas - CEP 77021-620

INFORMAÇÃO Nº 7/2023/PREVENÇÃO-TO/NEF-TO/DITEC-TO/SUPES-TO-IBAMA
PROCESSO Nº 02029.000943/2023-44

PROCESSO SELETIVO TOCANTINÓPOLIS/TOCANTINS (BRIF APINAYÉ)

A Coordenação Estadual do Prevfogo em Tocantins divulga o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Brigadista, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada para atuação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais com lotação em Tocantinópolis/Tocantins (BRIF Apinayé).

TESTE DE APTIDÃO E CLASSIFICAÇÃO														
Nº	NOME	IDADE	TAF			THUFA					Nota Final dos Testes	Nota da Avaliação Curricular	Nota Final	Classificação
			Quant. de min	Quant. de seg	Nota TAF	Quant. de min	Quant. de seg	Nota tempo	Nota Qualidade da capina	Nota THUFA				
1	Nelson Luiz Thafarel Costa	34	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	10,00	-	
2	Valdeir Salvador Sotero Apinagê	31	21	1	74,62	18	15	18,94	49	68	70,16	5,00	37,58	28
3	José Valdo Bezerra Fernandes Apinagê	36	15	19	95,54	12	10	50,00	49	99	97,85	2,00	49,93	1
4	Raimundo Ribeiro Apinagê	36	14	9	99,82	13	38	42,51	50	93	94,95	2,00	48,48	2
5	José Maria Xavito Apinagê	33	19	33	80,00	16	21	28,64	50	79	79,09	2,00	40,55	16
6	Mauricio Pemkop da Silva Apinagê	28	14	12	99,63	14	7	40,04	48	88	91,91	2,00	46,96	4
7	Nilton Dias Laranja Apinagê	27	17	16	88,38	16	4	30,09	49	79	82,18	2,00	42,09	12
8	Fábio Kagapxi da Silva Apinagê	26	14	6	100,00	14	7	40,04	49	89	92,70	2,00	47,35	3
9	Paulo Nunes Fernandes Apinagê	36	14	59	96,76	14	40	37,23	49	86	89,74	1,00	45,37	5
10	Egberto de Souza Laranja	29	17	39	86,97	17	13	24,21	49	73	77,80	1,00	39,40	19
11	Otávio Corredor A. Apinagê	39	17	43	86,73	14	10	39,79	50	90	88,77	0,50	44,64	6
12	Valdenez Gwrapek Ribeiro Dias Apinagê	36	15	3	96,51	20	14	Desclassificado	50	-	-	0,50	-	
13	Renato de Souza Laranja Apinagê	32	21	1	74,62	16	46	26,51	49	76	75,21	0,50	37,86	25
14	Maurício Laranja Almeida	31	16	46	90,21	16	7	29,83	49	79	82,62	0,50	41,56	14
15	Robson Pereira Fernandes Apinagê	30	15	59	93,09	17	43	21,66	48	70	77,47	0,50	38,99	22
16	Francisco Dias Pereira Apinagê	29	17	20	88,13	19	4	14,77	50	65	72,56	0,50	36,53	30
17	Ricardo Rorky Vieira Apinagê	29	15	34	94,62	18	16	18,85	49	68	76,77	0,50	38,64	23
18	Salma de O F Apinagê	27	23	9	80,95	20	43	23,97	49	73	75,63	0,50	38,07	24
19	Rickvaldo Dias Apinagê	21	19	19	80,86	13	54	41,15	47	88	85,72	0,50	43,11	10
20	André Luiz Almeida Ribeiro Apinagê	36	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,50	-	
21	Edvaldo Panhhok Fernandes Cavalcante Apinagê	28	14	27	98,72	15	51	31,19	48	79	85,70	0,50	43,10	11
22	Ayrton Sotero Laranja Apinagê	28	24	43	61,04	16	48	26,34	48	74	69,91	0,50	35,21	33
23	Artur Pereira da Silva Apinagê	22	16	9	92,48	19	19	13,49	49	62	72,49	0,50	36,50	31
24	Alan Dias da Silva Apinagê	32	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,50	-	
25	Erico Sotero Pereira Apinagê	20	17	35	87,22	18	4	19,87	49	69	74,99	0,50	37,75	26
26	Luciano Fernandes Pereira Apinagê	36	16	5	92,72	14	50	36,38	49	85	87,83	0,00	43,92	8
27	Sueni Dias Sousa Apinagê	31	23	59	78,40	18	48	32,13	50	82	80,88	0,00	40,44	17
28	Martins Ribeiro Pereira Apinagê	29	17	5	89,05	14	23	38,68	48	87	87,47	0,00	43,74	9
29	Natália de Souza Laranja	27	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
30	Luciana Dias Sousa Apinagê	26	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
31	Waldeina Naxa Ferandes Ribeiro Apinagê	25	23	59	78,40	20	40	24,18	48	72	74,26	0,00	37,13	29
32	Sergio Anelmo Apinagê	24	14	45	97,61	18	11	19,28	50	69	78,72	0,00	39,36	20
33	Laudecy Sipax Ribeiro Apinagê	32	25	11	74,73	25	50	Desclassificado	30	-	-	0,00	-	
34	Kelly Fernandes Apinagê	36	23	6	81,10	18	8	34,96	50	85	83,68	0,00	41,84	13
35	Josivaldo Rodrigues Sousa Apinagê	30	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
36	José Wilson F. S. Apinagê	30	16	24	91,56	14	41	37,15	50	87	88,62	0,00	44,31	7
37	José Moço Fernandes Apinagê	33	20	30	76,51	15	57	30,68	49	80	78,63	0,00	39,32	21
38	José Kunduka Ribeiro Corredor	40	19	30	80,18	24	41	Desclassificado	40	-	-	0,00	-	
39	José Almeida R Apinagê	28	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
40	Cintia Laranja S Apinagê	25	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
41	Ailton Fernandes Sousa Apinagê	37	19	0	82,02	16	35	27,45	50	77	78,97	0,00	39,49	18
42	Romário Barbosa de Souza Apinagê	22	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
43	Jane Almeida Ribeiro Apinagê	28	23	21	80,34	21	13	21,84	47	69	72,67	0,00	36,34	32
44	Irene Mascy Ribeiro Dias Apinagê	22	26	14	71,52	22	49	15,04	40	55	60,53	0,00	30,27	36
45	Iran Ribeiro Verissimo Apinagê	29	20	21	77,06	19	18	13,57	46	60	65,40	0,00	32,70	35
46	Fabiano Fernandes Apinagê	30	17	39	86,97	17	56	20,55	49	70	75,36	0,00	37,68	27
47	Dennis Laranja Corredor Apinagê	28	16	39	90,64	16	24	28,38	49	77	81,80	0,00	40,90	15
48	Delzina Pereira Dias Apinagê	36	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
49	Danielle Salvador Almeida Apinagê	20	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
50	Jorge Pereira Ribeiro Apinagê	24	19	13	81,22	17	39	22,00	41	63	69,07	0,00	34,54	34
51	Janaina Ribeiro Apinagê	30	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	
52	Samuel Sousa Fernandes Apinagê	22	0	0	Desistente	0	0	Desistente	0	-	-	0,00	-	

CLASSIFICAÇÃO ORDENADA			
LOCALIDADE: Aldeia São José - Terra Indígena Apinagé - Município de Tocantinópolis/TO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CARGO
1	José Valdo Bezerra Fernandes Apinagé	49,93	Brigadista
2	Raimundo Ribeiro Apinagé	48,48	Brigadista
3	Fábio Kagapxi da Silva Apinagé	47,35	Brigadista
4	Maurício Pemkop da Silva Apinagé	46,96	Brigadista
5	Paulo Nunes Fernandes Apinagé	45,37	Brigadista
6	Otávio Corredor A. Apinagé	44,64	Brigadista
7	José Wilson F. S. Apinagé	44,31	Brigadista
8	Luciano Fernandes Pereira Apinagé	43,92	Brigadista
9	Martins Ribeiro Pereira Apinagé	43,74	Brigadista
10	Rickvaldo Dias Apinagé	43,11	Brigadista
11	Edvaldo Panhhok Fernandes Cavalcante Apinagé	43,10	Brigadista
12	Nilton Dias Laranja Apinagé	42,09	Brigadista
13	Kelly Fernandes Apinagé	41,84	Brigadista
14	Maurício Laranja Almeida	41,56	Suplente
15	Dennis Laranja Corredor Apinagé	40,90	Suplente
16	José Maria Xavito Apinagé	40,55	Suplente
17	Sueni Dias Sousa Apinagé	40,44	Suplente
18	Ailton Fernandes Sousa Apinagé	39,49	Suplente
19	Egberto de Souza Laranja	39,40	Suplente
20	Sergio Ancelmo Apinagé	39,36	Suplente
21	José Moêgo Fernandes Apinagé	39,32	Suplente
22	Robson Pereira Fernandes Apinagé	38,99	Suplente
23	Ricardo Rorky Vieira Apinagé	38,64	Suplente
24	Salma de O F Apinagé	38,07	Suplente
25	Renato de Souza Laranja Apinagé	37,86	Suplente
26	Erico Sotero Pereira Apinagé	37,75	Suplente
27	Fabiano Fernandes Apinagé	37,68	Suplente
28	Valdeir Salvador Sotero Apinagé	37,58	Chefe de Brigada
29	Waldeina Naxa Fernandes Ribeiro Apinagé	37,13	Suplente
30	Francisco Dias Pereira Apinagé	36,53	Suplente
31	Artur Pereira da Silva Apinagé	36,50	Suplente
32	Jane Almeida Ribeiro Apinagé	36,34	Suplente
33	Ayrton Sotero Laranja Apinagé	35,21	Suplente
34	Jorge Pereira Ribeiro Apinagé	34,54	Suplente
35	Iran Ribeiro Veríssimo Apinagé	32,70	Chefe de Esquadrão
36	Irene Mascy Ribeiro Dias Apinagé	30,27	Suplente

Ocupará a função de Chefe de Brigada o primeiro colocado dentre aqueles que apresentaram os requisitos básicos para a função, conforme contido no item 2.3.1, respeitado o número de vagas estabelecidas no edital.

Devido não haver candidatos suficientes que cumprem o requisito básico "2.2.2 Possuir Carteira Nacional de Habilitação" para ocupar as 02 (duas) vagas de Chefe de Esquadrão, foi selecionado o primeiro colocado que apresentou os requisitos básicos para a função, conforme contido no item 2.2.1, respeitado o número de vagas estabelecidas no edital.

Os demais classificados ocuparão a função de Brigadista de Prevenção e Combate, até o limite de vagas previstas no edital do processo seletivo.

(assinado eletronicamente)
Danielle Dias Danaga
Analista Ambiental

(assinado eletronicamente)
Conceição Pereira da Costa
Instrutor de Brigada



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DIAS DANAGA, Analista Ambiental**, em 25/05/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15867365** e o código CRC **B2EB9881**.